

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 087/2014

ANO

2014



**PROJETO DE LEI**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA**

Nº

073/2014

**EMENTA**

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

**AUTOR**

**EXECUTIVO**



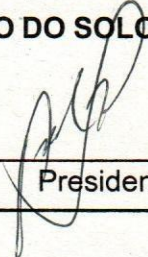
**DELIBERAÇÃO FINAL**

APROVADO

**Encaminhado às Comissões:**

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 25 / 06 / 14

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**Discussão:**

- ÚNICA
- DUAS

**Processo de Votação:**

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

**Quorum de Aprovação:**

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

**Deliberação:**

1ª DISCUSSÃO: 25 / 06 / 14

APROVADO 25 / 06 / 14

REJEITADO  / /

2ª DISCUSSÃO:  / /

APROVADO  / /

REJEITADO  / /

**Ocorrências:**

Urgência Especial: 25 / 06 / 14

Vista:  / /

Adiamento de Discussão:  / /

Adiamento de Votação:  / /

Retirada:  / /

**Outras ocorrências:**

Autógrafo Nº 35 / 2014

Data: 25 / 06 / 14

**AUTÓGRAFO Nº 85/2014**  
**PROJETO DE LEI Nº73/2014**

**“Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 449.400,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

**UNIDADE O: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**UNIDADE E: 02.01.04 - COORD. DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL**

**04.122.0006.2012 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE TRANSITO**

3.3.90.30 - Material de Consumo (0068)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 410.0000 - Trânsito - Sinalização

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

**UNIDADE O/E: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.122.0003.2013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0079)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 34.000,00

**UNIDADE O: 02.06.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

**UNIDADE E: 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

**15.452.0010.2032 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA**

3.3.90.30 - Material de Consumo (0208)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 6.900,00

**UNIDADE O: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE E: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.302.0013.2042 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0285)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**UNIDADE O: 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE E: 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12.361.0017.2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0413)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

**12.365.0017.2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO INFANTIL**

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0421)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 210.0000 - Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçam. (0425)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 210.0000 - Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

**UNIDADE O/E: 02.11.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

**27.812.0022.2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER**

3.3.90.30 - Material de Consumo (0522)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0525)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

**UNIDADE O/E: 02.12.00 - SECRETARIA DE TURISMO**

**23.695.0023.1009 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - TURISMO**

4.4.90.51 - Obras e Instalações (0527)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 100.0116 - Implementação do Complexo Turístico Roberto Valle Rollemberg

Valor do Crédito: R\$ 6.300,00

4.4.90.51 - Obras e Instalações (0596)

FR 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 100.0116 - Implementação do Complexo Turístico Roberto Valle Rollemberg

Valor do Crédito: R\$ 306.200,00

**23.695.0023.2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO**

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0535)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**UNIDADE O: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**  
**UNIDADE E: 02.01.01 - CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO**  
**04.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DA FICCAP**  
3.3.90.30 - Material de Consumo (0016)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0017)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

**UNIDADE E: 02.01.02 - DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS**  
**04.122.0002.2007 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA**

3.3.90.14 - Diárias - Civil (0033)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

**UNIDADE O/E: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**04.122.0003.2013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.14 - Diárias - Civil (0076)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0078)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

**04.122.0003.2016 - MANUT. SEÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO**

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0100)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

**UNIDADE O/E: 02.03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**28.843.0026.0001 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA E ENCARGOS ESPECIAIS**

4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado (0112)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 24.000,00

**04.123.0005.2020 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO**

3.3.90.14 - Diárias - Civil (0123)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

*www: camarasantafedosul.sp.gov.br*  
*e-mail: camarasantafe@hotmail.com*

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**04.123.0005.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVIDA ATIVA**

3.3.90.14 - Diárias - Civil (0137)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

**04.123.0005.2023 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0146)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 6.000,00

**UNIDADE O/E: 02.04.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA**

**04.121.0007.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO**

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0149)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

**04.121.0007.2025 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE INFORMATICA**

3.3.90.14 - Diárias - Civil (0152)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0153)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 6.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0156)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

**UNIDADE O: 02.06.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

**UNIDADE E: 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

**15.452.0010.2032 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA**

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0210)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 900,00

**15.452.0010.2033 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS**

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0217)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

**15.452.0010.2034 - MANUTEÇÃO DO SETOR DE CEMITERIO**

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0225)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

*www: camarasantafedosul.sp.gov.br*  
*e-mail: camarasantafe@hotmail.com*

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**UNIDADE E: 02.06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM**

**26.782.0012.2037 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. SERVIÇOS RURAIS**

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0246)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

**UNIDADE O: 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE E: 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12.365.0017.2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO INFANTIL**

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0419)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 210.0000 - Educação Infantil

Valor da Anulação: R\$ 30.000,00

**UNIDADE O/E: 02.11.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

**27.812.0022.2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER**

3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0520)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0523)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

**UNIDADE O/E: 02.12.00 - SECRETARIA DE TURISMO**

**23.695.0023.2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO**

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0578)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 100.0116 - Implementação do Complexo Turístico Roberto Valle Rollemberg

Valor da Anulação: R\$ 6.300,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0597)

FR 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 100.0116 - Implementação do Complexo Turístico Roberto Valle Rollemberg

Valor da Anulação: R\$ 306.200,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,  
25 de junho de 2014

  
**ALCIR GILBERTO ZAINA**  
PRESIDENTE

  
**ISABEL ALVES YOSHIDA**  
1ª SECRETÁRIA

**www:** [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
**e-mail:** [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Mensagem nº 078/2014

Santa Fé do Sul, 18 de Junho de 2014.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

As transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias, especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados na propositura apresentada.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.



Armando Rossafa Garcia  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Alcir Gilberto Zaina  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.





*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**073/2014**

**PROJETO DE LEI Nº**

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

**Armando Rossafa Garcia**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 449.400,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

**UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO**

**UNIDADE E: 02.01.04 – COORD. DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL**

**04.122.0006.2012 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE TRANSITO**

3.3.90.30 – Material de Consumo (0068)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 410.0000 – Trânsito - Sinalização

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

**UNIDADE O/E: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.122.0003.2013 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0079)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 34.000,00

**UNIDADE O: 02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

**UNIDADE E: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

**15.452.0010.2032 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA**

3.3.90.30 – Material de Consumo (0208)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 6.900,00

**UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.302.0013.2042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0285)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE E: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12.361.0017.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0413)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

**12.365.0017.2060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO INFANTIL**

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0421)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

3.3.91.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Intra-Orçam. (0425)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

**UNIDADE O/E: 02.11.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

**27.812.0022.2078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER**

3.3.90.30 – Material de Consumo (0522)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0525)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

**UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO**

**23.695.0023.1009 – CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - TURISMO**

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0527)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 100.0116 – Implementação do Complexo Turístico Roberto Valle Rollemberg

Valor do Crédito: R\$ 6.300,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0596)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 100.0116 – Implementação do Complexo Turístico Roberto Valle Rollemberg

Valor do Crédito: R\$ 306.200,00

**23.695.0023.2079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0535)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO**  
**UNIDADE E: 02.01.01 – CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO**  
**04.122.0001.2004 – MANUTENÇÃO DA FICCAP**

3.3.90.30 – Material de Consumo (0016)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0017)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

**UNIDADE E: 02.01.02 – DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS**  
**04.122.0002.2007 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA**

3.3.90.14 – Diárias - Civil (0033)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

**UNIDADE O/E: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**04.122.0003.2013 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.14 – Diárias - Civil (0076)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0078)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

**04.122.0003.2016 – MANUT. SEÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0100)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

**UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**28.843.0026.0001 – GESTAO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA E ENCARGOS ESPECIAIS**

4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado (0112)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 24.000,00

**04.123.0005.2020 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO**

3.3.90.14 – Diárias - Civil (0123)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

**04.123.0005.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVIDA ATIVA**

3.3.90.14 – Diárias - Civil (0137)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

**04.123.0005.2023 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - CEP 15775-000 | Fone: (17) 3631-9500 | [www.santafedosul.sp.gov.br](http://www.santafedosul.sp.gov.br)

GV-08



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0146)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 6.000,00

**UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA**

**04.121.0007.2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0149)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

**04.121.0007.2025 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE INFORMATICA**

3.3.90.14 – Diárias - Civil (0152)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo (0153)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 6.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0156)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

**UNIDADE O: 02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

**UNIDADE E: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

**15.452.0010.2032 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA**

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0210)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 900,00

**15.452.0010.2033 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS**

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0217)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

**15.452.0010.2034 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE CEMITERIO**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0225)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

**UNIDADE E: 02.06.04 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM**

**26.782.0012.2037 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. SERVIÇOS RURAIS**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0246)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

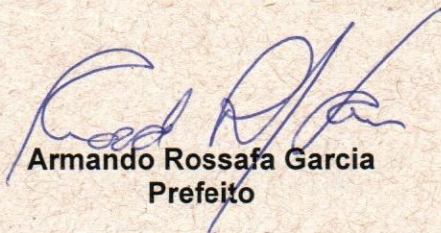
**UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE E: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**12.365.0017.2060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO INFANTIL**  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0419)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil  
Valor da Anulação: R\$ 30.000,00

**UNIDADE O/E: 02.11.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**  
**27.812.0022.2078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER**  
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0520)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 5.000,00  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0523)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

**UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO**  
**23.695.0023.2079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO**  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0578)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 100.0116 – Implementação do Complexo Turístico Roberto Valle Rollemberg  
Valor da Anulação: R\$ 6.300,00  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0597)  
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS  
Aplicação: 100.0116 – Implementação do Complexo Turístico Roberto Valle Rollemberg  
Valor da Anulação: R\$ 306.200,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 18 de Junho de 2014.

  
**Armando Rossafa Garcia**  
Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

25 JUN 2014

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**  
Estado de São Paulo  
18 JUN. 2014  
PROT. Nº 309  
**PROTOCOLO**

Senhor Presidente:

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea "b",  
do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer**


## **urgência especial**

para tramitação do **Projeto de Lei nº. 73/2014**, de autoria do Executivo Municipal, cuja ementa é a seguinte: "**Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências**".

### **JUSTIFICATIVA:**

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
25 de junho de 2014

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**  
Presidente da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador EVANDRO MURA**  
Membro

a: urgência

Processo nº. 87/2014

**PROJETO DE LEI Nº. 73/2014.**

**Ementa:** " Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".


**Autor:** Executivo Municipal

**PARECER**

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 25 de junho de 2014.

  
a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
Presidente da Comissão

  
a) vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**  
Relator

  
a) vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**  
Membro

a: finanças

Processo nº. 87/2014

**PROJETO DE LEI Nº. 73/2014.**

**Ementa:** " Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".

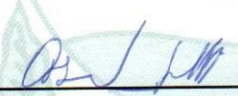
Autor: Executivo Municipal


**PARECER**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 25 de junho de 2014.

  
a) vereador **ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**  
Presidente da Comissão

  
a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
Relator

  
a) vereador **EVANDRO MURA**  
Membro

a: justiça